



EDITAL Nº 04-SOLDADO CBMPR-2025

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01-SOLDADO CBMPR-2025

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (DP/CBMPR), tendo em vista o disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010, observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resolve:

1. Tornar pública a **Prorrogação do Período de Inscrições** e retificar o Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do CBMPR, nos termos seguintes:

1.1. Alterar as datas dos itens **7, 8, 9 e 10 do ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO**, que passam a vigorar com as seguintes datas:

Item	Atividades	Datas e Horários
7	Período das inscrições	das 10h do dia 14/04 até às 23h do dia 19/05/2025
8	Período para upload dos documentos (Função de Jurado e Atendimento Especial)	das 10h do dia 14/04 até às 23h do dia 19/05/2025
9	Data limite de pagamento das inscrições	20/05/2025
10	Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC	das 10h do dia 21/05 até às 17h do dia 23/05/2025

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

3. Permanecem inalteradas as demais condições e datas estabelecidas no Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025 e anexos.

Curitiba, 13 de maio de 2025.

Cel. QOBM Adriano de Mello,
Diretor de Pessoal do CBMPR.